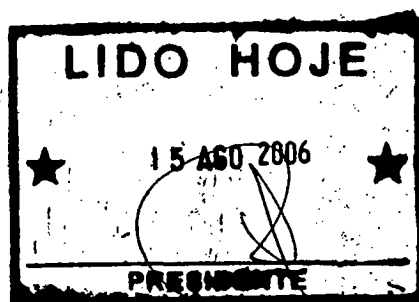
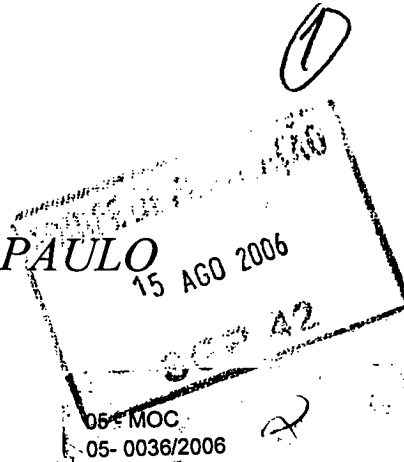


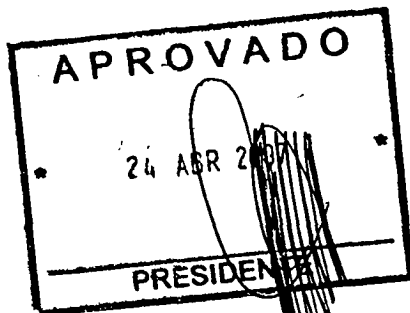
aprov.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº



Manifesta-se em solidariedade aos povos Árabes, diante da investida do Governo de Israel ao Líbano.

Considerando os ataques sofridos pelo sul do Líbano, iniciada em 12 de julho último, que destruiu toda a infra-estrutura do País, fazendo milhares de vítimas, inclusive brasileiras, deixando até agora 300 libaneses mortos e 600 feridos a maioria civis sendo 30% crianças deixando a população desabrigada e exilada;

Considerando que o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan, propôs ao Conselho de Segurança das Nações Unidas a adoção de um pacote de sete medidas para dar fim ao conflito entre Israel e o grupo armado libanês Hizbollah e garantir a segurança dos civis que se encontram ao sul do Líbano fazendo um apelo aos 15 países membros do conselho para que eles deixem de lado suas diferenças diante da crise humanitária que o sul do Líbano está vivendo;

Considerando que a Organização das Nações Unidas propõe um cessar-fogo imediato, a realização de uma conferência internacional para o Líbano, com o objetivo de que esse o país cumpra os acordos internacionais e que os soldados israelenses seqüestrados pelo Hezbollah sejam entregues ao governo libanês, além da realização de uma nova força internacional no sul do Líbano e o respeito à fronteira que separa o Líbano e Israel, a chamada "linha azul";

C.M.S.P. - 56 P 2 -15-Ago-2006-15:58-011311



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

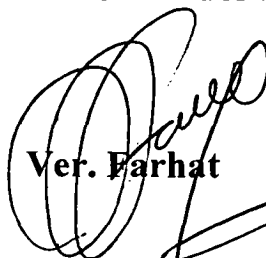
Considerando que o Líbano está apegado ao “Entendimento de Abril”, de 1996, sendo amante da paz, terra de encontro e convívio de civilizações e permanece firme na missão de defender os valores humanos;

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação da Edilidade ao Excelentíssimo Senhor Embaixador do Líbano domiciliado em Brasília, no sentido de manifestar nossa solidariedade ao povo Libanês em momento tão difícil de sua história e que, de acordo com o Artigo 4º da Constituição da República, notadamente quanto a prevalência dos direitos humanos, não-intervenção e autodeterminação dos povos propugnamos pela efetiva busca da paz.

Sala das Sessões, em


Myryam Athie¹⁰
Vereadora Líder PSS


Ver. Celso Jatene³


Ver. Farhat

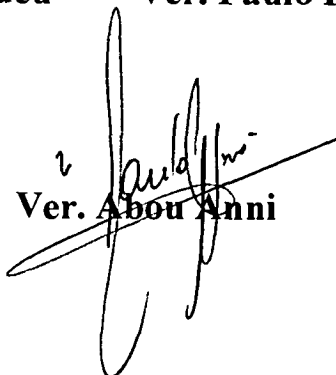

Ver. Wadih Mutran⁸


Ver. Gilberto Natalini⁴


Ver. Jorge Tadeu⁵


Ver. Paulo Frange⁷


Ver. Marcio Yossef⁶


Ver. Abou Anni²